



UAç
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

DESPACHO n.º 1/2021

Eleição dos órgãos da Unidade de Investigação

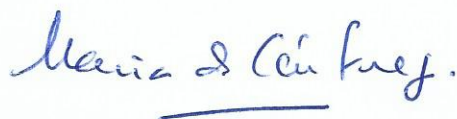
Considerando o disposto no ponto 1 do Despacho Reitoral n.º 40/2021, que determina o processo de eleição dos órgãos das unidades de investigação da Universidade dos Açores, dou início ao processo de eleição da Comissão Coordenadora Científica e do Diretor do Centro.

- 1 – Conforme o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 12º do Regulamento do CEHu, para a Comissão Coordenadora Científica elegem-se 6 membros integrados fundadores, 6 membros integrados efetivos e 2 membros integrados regulares, sendo que “quando não existirem membros integrados de um determinado tipo em número suficiente, os lugares por preencher são ocupados, sucessivamente, por membros integrados fundadores, efetivos e regulares”.
2. Atendendo a que existem apenas 4 membros integrados efetivos, consideram-se todos os quatro automaticamente pertencentes à Comissão Coordenadora Científica, sendo os restantes dois lugares preenchidos conforme o ponto do regulamento acima citado (ou seja, na prática, por um membro integrado fundador e por um membro integrado regular).
3. Assim, todos os 7 membros integrados fundadores terão lugar na Comissão Coordenadora Científica.
4. Há, portanto, que proceder à eleição entre os membros integrados regulares, sendo três os membros cooptados para a Comissão Coordenadora Científica, pelo que qualquer lista que se venha a formar terá de ter em conta este número.
5. O voto poderá ser presencial, segundo o horário previsto na calendarização anexa, ou por correspondência.
 - 5.1. Os membros que pretenderem votar por correspondência deverão respeitar as seguintes normas:
 - a) o boletim terá de dar entrada na mesa de voto até à hora de encerramento, sendo a entrega em tempo útil da exclusiva responsabilidade do votante.
 - b) o boletim de voto, dobrado em quatro, será contido num envelope fechado, em branco e sem qualquer identificação, dentro de um segundo envelope. Este segundo envelope deverá ser assinado pelo votante, que nele escreverá também o seu nome completo.

6. No caso de não se apresentar qualquer lista, os membros desse corpo serão eleitos por votação nominal.
7. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
8. A Comissão Eleitoral para a eleição da Comissão Coordenadora Científica é constituída por:
- Doutor Luís Andrade, que preside,
 - Doutor Paulo Meneses
 - Doutora Helena Melo
9. A Mesa de Voto funcionará na Sala D.089 e será constituída por:
- a) Membros efetivos:
- Doutora Berta Pimentel, que preside,
 - Doutor Miguel Rocha
 - Mestre Nuno Lopes
- b) membros suplentes:
- Doutor Mário Viana
 - Doutor Rui Sampaio da Silva
10. O presente despacho será distribuído, por correio eletrónico, a todos os membros do CEHu, acompanhado do caderno eleitoral e do calendário estabelecido.

Ponta Delgada, 3 de março de 2021.

A Diretora do Centro,



Maria do Céu Fraga